





## **GGL INDÚSTRIA DE MÓVEIS DE AÇO LTDA**

**Rua: Eugenio José Bocchia – Bairro Boa Vista**  
**CEP 84070-430 – Ponta Grossa - Paraná**  
**Telefones: (42) 3025-2200    3025-5045**  
**CNPJ 02.985.342/0001-33                      Inscr. 90.178.047-12**



**1.1 VALOR TOTAL DO LOTE 04 : R\$ 4.400,00 (quatro mil e quatrocentos reais).**

### **2. VALOR TOTAL DA PROPOSTA:**

**2.1 O valor total da Proposta é de R\$ 4.400,00 (quatro mil e quatrocentos reais).**

### **3. PRAZO DE ENTREGA:**

**3.1 O objeto será entregue em até 60 (sessenta) dias corridos, contados da data do respectivo instrumento de contrato, observadas as condições estabelecidas no EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO SENAC/PR/Nº13/2024.**

### **4. LOCAIS DE ENTREGA:**

**4.1 4.1 Os mobiliários e equipamentos serão entregues nos seguintes locais:**

Unidade de Educação Profissional e Tecnológica em Curitiba/Prado Velho  
Rua João Parolin, nº 242. Prado Velho – Curitiba – PR – CEP 80220-290  
CNPJ: 03.541.088/0008-13

Unidade de Educação Profissional e Tecnológica em Guarapuava  
Rua Padre Chagas, nº 3899. Centro – Guarapuava – PR – CEP 85010-020  
CNPJ: 03.541.088/0003-09

### **5. GARANTIA:**

**5.1 LOTE 03 - garantia de 12 (doze) meses a contar do aceite definitivo dos mobiliários e equipamentos.**

### **6. ASSISTÊNCIA TÉCNICA:**

**6.1 Assistência técnica por 12 (doze) meses, a contar do aceite definitivo dos mobiliários e equipamentos. A ser prestada por:**

**Empresa: GGL Indústria de Móveis de Aço Ltda**

**Endereço: Rua Eugênio José Bocchi nº 645 Bairro Boa Vista Ponta Grossa-Pr**  
**CEP: 84070-430**

**Contato: João David Justus**

**Telefone: (42) 3025-2200**

**E-mail: [ggl@gglmoveis.com.br](mailto:ggl@gglmoveis.com.br)**

**Website: [www.gglmoveis.com.br](http://www.gglmoveis.com.br)**

### **7. PAGAMENTO:**

**7.1 O pagamento do valor devido poderá ser realizado pelo SENAC/PR em até 10 (dez) dias úteis, contados da data de apresentação do documento de cobrança (Nota Fiscal/Fatura), acompanhado dos respectivos Termos de Aceite Definitivo emitidos pela área técnica demandante do SENAC/PR, em vista da efetiva entrega do objeto.**

### **8. DECLARAÇÕES:**



## **GGL INDÚSTRIA DE MÓVEIS DE AÇO LTDA**

**Rua: Eugenio José Bocchia – Bairro Boa Vista**  
**CEP 84070-430 – Ponta Grossa - Paraná**  
**Telefones: (42) 3025-2200 3025-5045**  
**CNPJ 02.985.342/0001-33 Inscr. 90.178.047-12**



8.1 Por fim, declaramos que:

8.1.1 Tivemos pleno acesso e tomamos conhecimento de todos os documentos que compõem o EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO SENAC/PR/Nº13/2024 e nossa participação no certame ratifica nossa concordância com todos os seus termos e condições.

8.1.2 Os serviços serão prestados conforme especificações contidas no ANEXO I do EDITAL em referência, ao qual esta Proposta de Preços está vinculada.

8.1.3 Os preços apresentados são fixos e irrevogáveis.

8.1.4 Nos preços apresentados estão incluídas todas as possíveis despesas com encargos sociais e tributos porventura incidentes, seja a que título for, bem como despesas com seguro, transporte, carga, descarga, montagem, instalação (conforme o caso) e quaisquer outras relacionadas com o objeto do presente procedimento licitatório.

8.1.5 Esta Proposta de Preços tem validade de 90 (noventa) dias corridos.

Ponta Grossa, 12 de julho de 2024.

---

GGL Indústria de Móveis de Aço Ltda.

José Jair Porfírio dos Santos

Sócio Administrador

**Prezada Comissão de Licitação**

**Ref.:** PREGÃO ELETRÔNICO nº13/2024 - AQUISIÇÃO, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE MOBILIÁRIOS E EQUIPAMENTOS PARA AS UNIDADES DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA DO SENAC/PR EM CURITIBA/PRADO VELHO E GUARAPUAVA.

Atendendo à solicitação da Comissão de Licitação, referente à análise da proposta de preços e da documentação de qualificação técnica da empresa **GGL INDÚSTRIA DE MÓVEIS DE AÇO LTDA.** para o Pregão Eletrônico nº 13/2024 - AQUISIÇÃO, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE MOBILIÁRIOS E EQUIPAMENTOS PARA AS UNIDADES DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA DO SENAC/PR EM CURITIBA/PRADO VELHO E GUARAPUAVA, segue análise e parecer técnico acerca da proposta de preços e demais documentos apresentados.

Para o **LOTE 04 – ESTANTE METÁLICA** foi apresentado juntamente com a proposta de preços o documento referente ao catálogo.

A proposta de preços contempla a especificação técnica do item e indica a marca e o modelo do produto ofertado, permitindo averiguar que o produto ofertado está de acordo com as solicitações de edital.

Para este lote, o catálogo apresentado contempla informações suficientes que permitem verificar as informações descritas na proposta de preços.

| PROPOSTA DE PREÇOS                                                                                    |     |                            |  |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|----------------------------|--|
| Requisito                                                                                             | Sim | Não. Qual a justificativa. |  |
| I. Os produtos/serviços ofertados atendem integralmente ao solicitado em Edital;                      | X   |                            |  |
| II. As quantidades indicadas na proposta conferem com as quantidades exigidas em Edital;              | X   |                            |  |
| III. A somatória dos valores propostos item a item está correta;                                      | X   |                            |  |
| IV. O prazo de entrega está de acordo ou é mais vantajoso do que o prazo máximo estipulado em Edital; | X   |                            |  |

|                                                                                                                                                        |   |  |  |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|--|--|
| V. No caso de o objeto exigir garantia e assistência técnica, se os prazos estão de acordo ou são mais vantajosos do que o prazo estipulado em Edital; | X |  |  |
| VI. Foram obedecidos eventuais parâmetros para elaboração da Proposta de Preços, como valores unitários e totais máximos;                              | X |  |  |

Diante disso, pelo atendimento ao disposto em Edital, apresentamos parecer técnico favorável à aquisição.

Curitiba, 08 de agosto de 2024.

---

André Luís Ribeiro Leite  
Arquiteto – CIN /DISIN

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2024

**CHECKLIST DA PROPOSTA DE PREÇOS E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**

**Anexo II**

| LOTE 04 (ESTANTE METÁLICA) – ESTANTE METÁLICA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |    |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|
| ARREMATANTE: GGL INDÚSTRIA DE MÓVEIS DE AÇO LTDA<br>CNPJ: 02.985.342/0001-33                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |    |
| 8. PROPOSTA DE PREÇOS:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |    |
| 8.1 A Proposta de Preços deverá ser apresentada conforme modelo do ANEXO III deste EDITAL, em papel timbrado da empresa licitante ou com o carimbo contendo o CNPJ, em 01 (uma) via, digitada ou datilografada, em linguagem clara, sem emendas ou rasuras, datada e devidamente <u>assinada pelo representante legal da empresa</u> , e contendo as seguintes informações:<br>8.1.1 <u>Razão Social ou denominação da licitante e número de sua inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ/MF.</u><br>8.1.2 <u>Objeto da licitação:</u> conforme descrito no ANEXO I do EDITAL.                                                                                                                                                                                                                     | OK |
| 8.1.3 <u>Descrição/Especificações Técnicas:</u> de forma detalhada, inclusive com menção a marcas e modelos ofertados, quando for o caso.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | OK |
| 8.1.4 Preços unitários/total: cotados, obrigatoriamente, em moeda nacional, com 02 (duas) casas decimais, aí já incluídos tributos, fretes, seguros, carga, descarga, montagem e/ou instalação (conforme o caso), bem como despesas com materiais e mão-de-obra e outras despesas ou ônus, seja a que título for, necessários ao cumprimento do objeto da licitação.<br>8.1.4.1 O preço total do lote deve corresponder à <u>somatória de todos os seus itens, observados as QUANTIDADES MÍNIMAS e os VALORES MÁXIMOS ADMITIDOS</u> por item e por lote indicados no ANEXO I deste Edital, <u>sob pena de desclassificação da PROPOSTA DE PREÇOS.</u><br>8.1.4.2 Os preços totais do lote e da PROPOSTA DE PREÇOS deverão ser informados também por extenso.                                                         | OK |
| 8.1.5 <u>Prazos:</u> observado o disposto no ANEXO I do EDITAL.<br><u>ANEXO I:</u><br>8.1 O prazo para a entrega/montagem/instalação (conforme o caso) dos objetos é de, no máximo, <b>60 (sessenta) dias corridos</b> , contados da data de início de vigência do instrumento de contrato.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | OK |
| 8.1.6 <u>Garantia e Assistência Técnica:</u> observado o disposto no ANEXO I deste EDITAL.<br><u>ANEXO I:</u><br>10.1 Os itens dos LOTES 01 (CADEIRAS DE ESCRITÓRIO) e 02 (MOBILIÁRIO CORPORATIVO) deverão possuir garantia do próprio fabricante de, no mínimo, 36 (trinta e seis) meses; os itens dos LOTES 10 (EQUIPAMENTOS DE GASTRONOMIA) e 13 (MOBILIÁRIO EM INOX) deverão possuir garantia do próprio fabricante de, no mínimo, 24 (vinte e quatro) meses; e os objetos dos DEMAIS LOTES deverão ter garantia do próprio fabricante de, no mínimo, 12 (doze) meses.10.2 A assistência técnica especializada deverá ser prestada pela licitante eventualmente contratada (seja de forma direta, via fabricante ou por meio de terceiros autorizados) <b>no mínimo pelo mesmo período da garantia ofertada.</b> | OK |
| 8.1.7 <u>Forma e condições de pagamento:</u> observado o disposto no ANEXO I do EDITAL.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | OK |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |    |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|
| 8.1.8 Validade da Proposta: não poderá ser inferior a <b>90 (noventa) dias</b> , contados a partir da <b>data em que a licitante for declarada arrematante</b> .                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | OK |
| <b>Item '6. APRESENTAÇÃO DE DEMONSTRATIVOS E CERTIFICAÇÕES' do ANEXO I do edital:</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |    |
| 6.1. A licitante arrematante deverá encaminhar à Comissão de Licitação, juntamente com a sua Proposta de Preços, <b>como condição para classificação, catálogos, manuais, folders, encartes, prospectos, enfim, quaisquer demonstrativos dos objetos ofertados</b> (material impresso ou indicação da URL do fabricante), com o fim de possibilitar à área técnica do SENAC/PR fazer sua análise prévia e validação, nos termos e condições constantes deste EDITAL.<br>6.2 Os demonstrativos apresentados devem estar devidamente identificados com o nome da licitante e conter indicações acerca dos Lotes e itens a que se referem.<br>6.2.1 Os documentos apresentados deverão possibilitar a análise, interpretação e conclusão, de forma clara e sem maiores dificuldades, acerca do seu objeto, visando apurar se atendem ou não às condições exigidas. | OK |
| <b>9.2 Habilitação Jurídica</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |    |
| 9.2.1 Prova de <b>registro</b> no órgão competente e alterações (se houver), no caso de empresário individual.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | -  |
| 9.2.2 <b>Ato Constitutivo</b> (estatuto ou contrato social), com as devidas alterações contratuais (se houver) <b>ou Alteração Contratual Consolidada</b> e alterações posteriores (se houver), devidamente registrados no órgão competente, em se tratando de sociedade comercial.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | OK |
| 9.2.3 <b>Ato de nomeação ou de eleição dos atuais administradores</b> , no caso de sociedade por ações, também devidamente registrado no órgão competente.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | -  |
| 9.2.4 <b>Carta de Credenciamento</b> (ANEXO II do EDITAL) <b>ou procuração</b> por instrumento público ou particular, <b>com firma reconhecida/assinatura digital 'qualificada'</b> , caso o representante legal da licitante não seja o sócio administrador ou o empresário individual.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | -  |
| <b>9.3. Regularidade fiscal e trabalhista:</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |    |
| 9.3.1 Documento comprobatório de inscrição no <b>Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas</b> (CNPJ/MF).                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | OK |
| 9.3.2 <b>Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União</b> , abrangendo inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do artigo 11 da Lei nº 8.212/91.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | OK |
| 9.3.3 <b>Certidão Negativa de Débitos e/ou Tributos Estaduais</b> , relativa ao domicílio ou sede da licitante.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | OK |
| 9.3.4 <b>Certidão Negativa de Débitos e/ou Tributos Municipais</b> , relativa ao domicílio ou sede da licitante.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | OK |
| 9.3.5 <b>Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço</b> (CRF).                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | OK |
| 9.3.6 <b>Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas</b> (CNDT).                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | OK |
| <b>9.4. Qualificação Econômico-Financeira:</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |    |
| 9.4.1 <b>Certidão(ões) negativa(s) de pedido e/ou decretação de falência</b> , expedida(s) pelo(s) Cartório(s) do(s) Distribuidor(es) da(s) localidade(s) onde estiver(em) sediada(s) a matriz da licitante e, se for o caso, também a filial que estiver participando da licitação.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | OK |
| <b>9.6. Declarações:</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |    |

|                                                                                                                                                                                                 |                                |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------|
| 9.6.1 <b>Declaração de que não emprega menores</b> , conforme modelo constante do ANEXO IV do EDITAL.                                                                                           | OK                             |
| 9.6.2 <b>Declaração de inexistência de fatos impeditivos à habilitação</b> e ciência da obrigatoriedade de comunicação de fatos supervenientes, conforme modelo constante do ANEXO V do EDITAL. | OK                             |
| <b>VALOR PROPOSTO PARA O LOTE 01 (UM) – CADEIRAS ESCRITÓRIO</b>                                                                                                                                 | <b>R\$ 4.400,00</b>            |
| <b>PARECER TÉCNICO</b>                                                                                                                                                                          | <b>FAVORÁVEL</b>               |
| <b>SITUAÇÃO:</b>                                                                                                                                                                                | <b>CLASSIFICADA/HABILITADA</b> |